

Boucinhas, Campos & Conti
Auditores Independentes

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A REVISÃO DO CUMPRIMENTO DAS
NORMAS REGULAMENTARES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº
3.792/09 E POSTERIORES ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2012**

Rio de Janeiro, 05 de março de 2013.

Aos
Administradores do
Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIUS

Prezados senhores:

Em conexão ao exame das demonstrações contábeis do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUS, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e complementado por procedimentos adicionais específicos, procedemos à revisão do cumprimento das normas regulamentares estabelecidas pela Resolução nº 3.792/09 de 24/9/2009 e posteriores alterações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), inclusive no que concerne às providências adotadas relativamente à execução do plano de enquadramento, quando aplicável, e quanto à pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle de seus investimentos adotados pela Entidade para atendimento aos normativos mencionados. Esse processo compreende na obtenção de informações diretamente da administração da Entidade e a inspeção, com base em testes, de documentação comprobatória ou outras evidências. Os procedimentos adicionais aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno e não têm propósito de expressar opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da Entidade.

A responsabilidade pela implantação do sistema de controle interno é da administração da Entidade, conforme estabelecido pela Resolução nº 3.792/09 de 24/09/2009 e posteriores alterações. Consequentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o processo de revisão mencionado anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderiam eventualmente revelar outras informações, além daquelas descritas neste relatório.

Os procedimentos executados foram considerados como parte de nosso estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Entidade, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados, em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 26 de fevereiro de 2013.

Os principais procedimentos executados foram os seguintes:

1. Política de investimentos

Verificamos que a Política de Investimento para 2012, com vigência de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, foi aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, na Reunião em 16 de dezembro de 2011.

Em atendimento a legislação vigente, que determina que a política de investimento seja encaminhada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, no prazo de 30 dias após a deliberação do Conselho Deliberativo, o GASIUS encaminhou à PREVIC a Política de Investimento para 2012 em 07 de janeiro de 2012, divulgando a seus Participantes no mesmo dia.

O GASIUS define em sua política de investimento a aplicação compatíveis com as características das obrigações do Plano de benefícios administrados pela Entidade, tanto no que se refere às taxas atuariais e índices de atualização dos benefícios quanto ao fluxo de caixa dos pagamentos destes benefícios.

2. Limites de alocação dos recursos – Capítulo VII da Resolução 3.792/09

Verificamos, com base em testes, o cumprimento quanto à composição e diversificação da carteira relativa aos recursos aplicados pela Entidade com relação aos limites de composição e diversificação estabelecidos na Resolução nº 3.792/09 de 24/09/2009 e posteriores alterações, com o objetivo específico de orientar a gestão de cada segmento de aplicação, atendendo aos limites, critérios e condições estabelecidos pela legislação.

Ocorrendo mudanças na legislação, os investimentos devem ser adequados gradativamente à nova regulamentação. Se houver necessidade de negociação de ativos, o Instituto estabelecerá um plano com critérios e prazos para a realização dessas operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

Segue abaixo a posição analítica dos investimentos com os respectivos percentuais de alocação de recursos de acordo com a Resolução nº 3.792/09 em 31 de dezembro de 2012:

GASIUS - Plano de Aposentadoria BD

Segmento de Aplicação	Valor Aplicado	% Relativa dos Recursos	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Enquadramento	
						(Res. CMN nº 3.792)	Legal	Política
Renda Fixa	267.565	76,66%	75,00%	0,00%	100,00%	100,00%	OK	OK
Renda Variável	53.558	15,35%	17,50%	10,00%	30,00%	70,00%	OK	OK
Investimentos Estruturados	3.195	0,92%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	OK	OK
Imóveis	16.520	4,73%	5,00%	3,00%	6,00%	8,00%	OK	OK
Operações com Participantes	8.184	2,34%	2,50%	2,00%	4,00%	15,00%	OK	OK
Total dos Investimentos	349.022	100,00%						

3. Controles individualizados por carteira utilizados na gestão dos Recursos

Verificamos que o GASIUS adota Normas e Procedimentos de controles internos conforme estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, entre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos Participantes e Assistidos;
- A realização de reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde financeira e atuarial dos planos de benefícios;
- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à Política de Investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.
- A elaboração de relatórios de acompanhamento da política de investimentos, com o objetivo de averiguar a consonância dos investimentos com as diretrizes desta Política.

A Entidade possui uma política de investimento, que define as linhas gerais para a alocação de recursos de cada investimento realizado, que é necessário a documentação da proposta de investimentos, para análise pelo Comitê de Investimentos, e encaminhado a Diretoria Executiva para aprovação, com a efetivação do investimento, o controle é realizado por meio dos relatórios e controles disponibilizados pelo banco custodiante, que realiza também a administração e precificação dos ativos.

A composição e diversificação dos Recursos Garantidores do GASIUS apresentam-se em conformidade com relação aos limites de composição e diversificação estabelecidos na legislação vigente.

4. Comunicação aos participantes

Em atendimento a legislação vigente, o GASIUS disponibiliza por meio eletrônico e encaminha aos seus Participantes Ativos e Assistidos, o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, contendo as informações referentes à política de investimento, dentre eles, os custos com a administração dos Recursos Garantidores. O prazo máximo para a divulgação é até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao mês de referência.

5. Critérios de avaliação do segmento de imóveis

Verificamos, com base em testes, o cumprimento dos procedimentos requeridos na vigência da Resolução nº 3.792/09 e posteriores alterações, quanto a avaliação periódica dos investimentos imobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Apresentamos, abaixo, tabela contendo os imóveis que integram a carteira do Gasius e suas respectivas datas das últimas reavaliações:

Data da última Avaliação	Descrição do Imóvel
02/2010	Edifício Bacid – 19ª pavimento
02/2010	Edifício Madison - 701
02/2010	Edifício Madison - 801
02/2010	Edifício Madison - 901
02/2010	Edifício Madison - 1001
02/2010	Edifício Madison - 1101
02/2010	Edifício Madison - 1201
02/2010	Edifício Manhattan- 1701
02/2010	Edifício Manhattan- 1901
02/2010	Edifício Manhattan- 2001
02/2010	Edifício Manhattan- 2301
02/2010	Edifício Manhattan- 2301
02/2010	Edifício Center Park – 38 vagas
02/2010	Edifício Center Park – 15 vagas

Não ocorreram aquisições de novos imóveis ou venda de imóveis que compõem a carteira imobiliária, no ano de 2012.

6. Encargos financeiros nas operações de empréstimos e de financiamentos imobiliários

Verificamos, com base em testes, que o GASIUS cumpre com os procedimentos estabelecidos na legislação vigente, realizando apenas a modalidade de Concessão de Empréstimos a Participante Ativo e assistido.

As operações realizadas pelo GASIUS a seus participantes são corrigidas mensalmente pelo INPC do IBGE.

7. Atividades de custódia dos títulos e valores mobiliários

Verificamos a existência de contrato firmado entre a Entidade e o Banco Itaú Unibanco S.A em julho de 2011, pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), selecionada para exercer a atividade de custódia dos títulos e valores mobiliários e a sua atuação como agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamento e recebimento, relativos a operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável e demais incumbências previstas no art. 14 da Resolução nº 3.792/09.

8. Atividades de gerenciamento de riscos associados às atividades da Entidade

Verificamos, por meio de indagação e discussão com a administração e outras evidências disponíveis, que o Instituto utiliza o VAR apurado pelo custodiante.

9. Administração de recursos

O instituto não possui administradores externos para administrar a carteira de renda fixa e/ou variável, toda a administração é realizada internamente.

10. Registro dos títulos e valores mobiliários

Verificamos, com base de testes, que os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos e carteiras da Entidade estão registrados em Conta de Custódia Centralizada, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A, que efetua os registros de seus ativos junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), na CETIP S.A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, na BM&F Bovespa S.A Bolsa de Valores, Mercadorias, Futuros e demais sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM.

Verificamos que os recursos estão aplicados exclusivamente em títulos e valores mobiliários detentores de identificação com o código ISIN (International Securities Identification Number), conforme determina a legislação vigente e são validados através das atividades de Custódia Centralizada e da elaboração dos arquivos XML, enviados mensalmente ao Órgão Fiscalizador.

11. Vedações

Verificamos por meio de testes de transações efetuados no curso do exame de auditoria, o cumprimento ao disposto no Capítulo XI, art. 53 da Resolução nº 3.792/09.

No decorrer de nossos trabalhos, efetuados com base em testes, não identificamos descumprimentos de procedimentos técnicos, operacionais e de controle de investimentos.

Os nossos comentários referem-se à situação da Entidade quando de nossas indagações e nossos testes, que foram concluídos em 22 de fevereiro de 2013. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Considerando seu propósito específico, este relatório é de uso exclusivo da administração do Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIUS e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e a cortesia dispensadas pelos funcionários e dirigentes da Entidade, e permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.

Atenciosamente,



Antonio Carlos de Oliveira Pires
Diretor